

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

LEI Nº 01/77

EMENTA: Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17º da Lei Municipal nº 1.000/76, criou e deu ciência a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial na importância de R\$ 12.200,00 (doze mil e doiscentos cruzeiros), para a construção de dois abrigos de passageiros, em estrutura metálica.

Art. 2º - A despesa com o presente crédito adicional correrá por conta da dotação parcial em igual importância da dotação orçamentária: 40.2.00.46.281.00 - 4110.00 Obras Públicas - Construção do Estádio Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMINTE DO PREFEITO, 27 de janeiro de 1977

  
 \_\_\_\_\_  
 Prefeito

a) Álvaro do Rego Barros.